

PORTARIA CRCPA Nº. 194, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Institui a Comissão Institucional e Trabalho de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no âmbito do CRCPA.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade da implantação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no âmbito do CRCPA,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Institucional e Trabalho de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no âmbito do CRCPA.

Art. 2º - A Comissão Institucional e Trabalho de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD será composta pelos seguintes membros: **AILTON RAMOS CORRÊA JUNIOR**, Vice-Presidente de Administração do CRCPA, **RAMIZ DOS SANTOS PASTANA**, **EVA NASCIMENTO DE ALMEIDA** e **EDIMAR SOARES DE LIMA**, sob a coordenação do primeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se a Portaria de Nº 072 de 07/03/2022.

IAN BLOIS
PINHEIRO:93304102272
Assinado de forma digital por IAN BLOIS PINHEIRO:93304102272
Data: 2022.06.23 09:39:29 -03'00'
Contador **Ian Blois Pinheiro**
Presidente do CRCPA

Ciente:

AILTON RAMOS CORRÊA JUNIOR _____

RAMIZ DOS SANTOS PASTANA _____

EVA NASCIMENTO DE ALMEIDA _____

EDIMAR SOARES DE LIMA _____